



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Quarta-feira • 12 de Janeiro de 2022 • Ano X • Nº 1945

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Decreto N° 007/2022** - Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias nas repartições públicas do Município de Queimadas/BA e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/00001-90
PRAÇA EVERALDO PROCÓPIO DE OLIVEIRA, 97
CENTRO, CEP: 48.860-00 | QUEIMADAS – BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1214 <https://www.queimadas.ba.gov.br>

DECRETO Nº 007/2022

Decreta LUTO OFICIAL de 03 (três) dias nas repartições públicas do Município de Queimadas/BA e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Priska Grazielle Andrade Ramos;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Queimadense no decorrer da sua vida como cidadãos e funcionários públicos;

CONSIDERANDO a consternação da comunidade Queimadense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emergem pelas perdas dos cidadãos exemplares;

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado LUTO OFICIAL de 03 (três) dias, em sinal de respeito e profundo pesar pelo falecimento da Senhor **PRISKA GRAZIELLE ANDRADE RAMOS**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, divulgue-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas/BA 12 de janeiro de 2022.

Publique-se. Registre-se, Cumpra-se.

André Luiz Andrade
Prefeito Municipal